



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a cessão de servidor público para atendimento de Convênio.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 115, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 26 de dezembro de 2017 - Estatuto dos Servidores Públicos, e Lei Municipal nº 1.692, de 23 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal efetiva Adriana Mendes Werneck, matrícula nº 0134, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Código do Cargo – GNME – 01, cedida à Câmara Municipal de Mirai, com a finalidade de atender ao Termo de Convênio nº 001/2021.

Parágrafo único. O pagamento da remuneração da servidora e encargos previdenciários caberá ao Município de Mirai.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 09 de novembro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal